CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para tomar providências referente **PODA DE ÁRVORE** conforme descrito a seguir. É imperativo que sejam tomadas medidas de zeladoria e poda dos exemplares arbóreos caídos ao longo da Estrada Santa Inês, altura do número 331 até 3.000, Jardim Peri, CEP 02639-000. Salientamos que, ao longo desse percurso, o mato encontra-se em altura excessiva, prejudicando a visibilidade e aumentando consideravelmente o risco de acidentes para os veículos que transitam na área. Portanto, é imprescindível realizar ações de poda, capinação e coleta dos galhos caídos ao longo de toda a extensão mencionada, bem como quaisquer outras medidas que se mostrem necessárias. Além disso, informamos que o pedido já foi formalizado por meio do protocolo da Ouvidoria Geral do Município sob o número 32173800.

Órgão:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assunto:	PODA DE ÁRVORE Subprefeitura Santana/Tucuruvi
Local:	Estrada Santa Inês, 331-3000
Bairro:	Jardim Peri

28 de fevereiro de 2024

Sala das Sessões,
ANDRÉ SANTOS

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) ANDRÉ SANTOS, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital

Matéria IND 51/2024. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 28/02/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=512173.